

---

**RESOLUÇÃO COMUS Nº 015/2023**

**AD REFERENDUM**

Dispõe sobre a Inclusão do Município de Alegre ao CIM-POLINORTE

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação da Inclusão do Município de Alegre no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Polo Norte (CIM-POLINORTE),

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros foram informados do PROJETO DE LEI Nº 055/2023 referente a Inclusão do Município de Alegre ao CIM-POLINORTE, anexo ao OFÍCIO Nº 815/2023 – GABINETE/PMA, datado do dia 19 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “Ad referendum” a Inclusão do Município de Alegre ao CIM-POLINORTE,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 21 de dezembro de 2023.

  
**Rita de Cassia Siriano Mascarenhas**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Gestão 2023/2025

Rita de Cassia Siriano Mascarenhas  
Presd. dp COMUS/Alegre

Homologo em 21/12/2023  
  
**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de Saúde  
  
Emerson Gomes Alves  
Secretário Executivo de Saúde  
Decreto Nº 12.697/2022